



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 163/2015

### RESTRIÇÕES DE TRÂNSITO E ESPLANADAS

**DR. RICARDO ANTÓNIO MONTEIRO COLAÇO**, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

**FAZ SABER**, que no período entre **01.JUL.2015 e até 30.SET.2015**, haverá trânsito condicionado, a veículos automóveis e ciclomotores, **das 20:00 horas às 02:00 horas**, nas seguintes artérias da vila de Almodôvar: -----

- **Rua Dr. João de Brito Camacho.** -----

- **Rua do Afonso.** -----

- Que estes condicionalismos ao trânsito visam possibilitar a implementação de esplanada, no período de verão e o consequente livre-trânsito de peões. -----

- Que os residentes, poderão retirar os sinais impeditivos da instalação, para sair e entrar, não podendo interferir com a esplanada. Deverão igualmente voltar a recolocar os sinais. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 18 de junho de 2015

O Vereador da Câmara,

- Dr. Ricardo António Monteiro Colaço -